

DECRETO Nº. 034/2023
DE 12 DE MAIO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA RURAL SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, XXIV DA CF/88, ART. 5º, ALÍNEAS "1" (PRIMEIRA PARTE) E "P" E ART. 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA, COM SEU RESPECTIVO CALÇAMENTO AS MARGENS DA AVENIDA OTTON DA SILVA, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 102205/2022 FIRMADO ENTRE ESTE PODER PÚBLICO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ONDE PERMITIRÁ QUE NOSSOS MUNICÍPIES EXERÇAM SUAS ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER, ALÉM DE PROPORCIONAR O PASSEIO PÚBLICO ACESSO E SEGURANÇA AOS PEDESTRES QUE SE DESLOCAREM PARA O RECINTO "CENTRO DE TRADIÇÕES-BENEDITO SEBASTIÃO DE PAULA" DESTA MUNICIPALIDADE, EM ESPECIAL NA DATA FESTIVA DE "SANTO REIS", INSERIDA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS ANUAL.



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Florínea, através da via amigável ou judicial, parte da área de terras rural abaixo descrita e caracterizada de 0,0127 ha, a ser destacada de uma área maior, objeto da matrícula nº 73.109 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP, denominada Sítio São João, de propriedade de Dorival Albino Cardoso e Maria Goretti do Carmo Cardoso, constante do Memorial Descritivo e Croqui anexos a este, os quais fazem parte integrante do presente, destinada a implantação de uma pista de caminhada.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Sítio São João - Destacada

Comarca: Assis - SP

Proprietário: Dorival Albino Cardoso e outra

Local: Florínea – SP

Área SGL (ha): 0,0127 há

Perímetro (m): 421,09 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FOGU-M-1478**, de coordenadas (Longitude: -50°43'23,793", Latitude: -22°53'45,487" e Altitude: 395,92 m); deste, segue confrontando com **Estrada Municipal Sem Denominação - Município de Florínea**, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°09' e 0,61 m até o vértice **FOGU-M-0494**, (Longitude: -50°43'23,779", Latitude: -22°53'45,502" e Altitude: 395,921 m); deste, segue confrontando com **Estrada Municipal CMP-010**, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°20' e 209,89 m até o vértice **FOGU-M-0495**, (Longitude: -50°43'28,739", Latitude: -22°53'50,545" e Altitude: 395,364 m); deste, segue confrontando com, **CNS: 12.076-6 | Mat. 73.109 | SÍTIO SÃO JOÃO – REMANESCENTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°12' e 0,61 m até o vértice **FOGU-M-1479**, (Longitude: -50°43'28,755", Latitude: -22°53'50,532" e Altitude: 395,36 m); 42°20' e 209,98 m até o vértice **FOGU-M-1478**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Selo Município
Amigo da Família



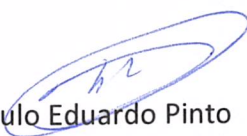
Art. 2º - Conforme avaliação prévia, feita por profissional da área imobiliária, cujo documento também fica fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição da presente área de terra, corresponde a **R\$ 1.994,21 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)**.

Art. 3º- Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência em eventual e futuro processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 4º- As despesas com execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de maio de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

